



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 261/2005

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Adjunto – Nível 2 Vera Lúcia Arroxelas Galvão de Lima, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 129/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006402/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Adjunto – Nível 2 - Vera Lúcia Arroxelas Galvão de Lima, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, pelo período de 06 (seis meses) meses, a partir de 5 de setembro de 2005, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação, Nível de Doutorado em Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Resolução Nº 15/98 deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE.
= PRESIDENTE =